

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Assembleia Legislativa

**Resolução da Assembleia Legislativa da Região
Autónoma da Madeira n.º 11/2013/M****EXTENSÃO À REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA DO “COMPRO-
MISSO PARA A COMPETITIVIDADE SUSTENTÁVEL DA CON-
STRUÇÃO E IMOBILIÁRIO”, ASSINADO ENTRE O GOVERNO DA
REPÚBLICA E A CONFEDERAÇÃO PORTUGUESA DE CON-
STRUÇÃO E IMOBILIÁRIO.**

O Governo da República e a Confederação Portuguesa de Construção e Imobiliário assinaram um documento, denominado “Compromisso para a Competitividade Sustentável da Construção e Imobiliário”, que conduzirá à implementação, por parte do Executivo, nomeadamente do Ministério da Economia, de um conjunto de 50 medidas que visam dar alento à indústria da construção e ao setor imobiliário, permitindo a manutenção e a criação de postos de trabalho, a reconversão dos setores, reorientando-os para a reabilitação, e a sua internacionalização.

Sabendo-se que, segundo números que são do conhecimento público, 30% dos 25 mil desempregados da Madeira e Porto Santo são oriundos do setor da construção

civil, fruto da interrupção das grandes obras públicas, seria fundamental estender as medidas incluídas no documento supracitado às empresas da Região, nomeadamente o programa “JESSICA”, que dispõe de uma dotação orçamental de 335 milhões de euros, provenientes do Banco Europeu de Investimentos, da Caixa Geral de Depósitos e do BPI.

A Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira entende que incluir a Região no programa supracitado poderá ser uma mais-valia para diminuir o desemprego, permitindo a sobrevivência e sustentabilidade dos setores da construção civil e do imobiliário e contribuindo para a reabilitação urbana e para o incremento do mercado de arrendamento nos maiores concelhos da Região.

Nesse sentido, a Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira, legítima representante dos cidadãos da Madeira e do Porto Santo, recomenda, no âmbito das suas competências, estatutárias e regimentais, ao Governo da República que estenda à Região as medidas incluídas no “Compromisso para a Competitividade Sustentável da Construção e Imobiliário”.

Aprovada em sessão plenária da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira em 17 de abril de 2013.

O Presidente da Assembleia Legislativa, *José Miguel Jardim Olival de Mendonça*.

I SÉRIE



Depósito legal n.º 8814/85

ISSN 0870-9963

Diário da República Eletrónico:**Endereço Internet: <http://dre.pt>****Contactos:****Correio eletrónico: dre@incm.pt****Tel.: 21 781 0870****Fax: 21 394 5750**